



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23534.012476/2024-46

1º TERMO ADITIVO AO COMODATO Nº 14/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS E A EMPRESA MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

COMODATÁRIA: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, unidade Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES), sediada na Rua Augusto Viana, S/N, Canela, na cidade de Salvador/BA, CNPJ nº 15.126.437/0029-44, UG-155907, neste ato representada pelo seu Superintendente em exercício, Rodrigo Machado Santos, matrícula funcional n.º 3356965, nomeado pela Portaria-SEI n.º 3009, de 28 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço n.º 1705, de 29 de dezembro de 2023 e pela Gerente de Atenção à Saúde, Carolina Calixto de Souza Fontes, matrícula funcional n.º 2551297, nomeada pela Portaria-SEI n.º 31, de 07 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 1286, de 07 de abril de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0); e

COMODANTE: Mogami Importação e Exportação LTDA., com sede na Rua Tapeçima, 190/198- Vila Nivi - São Paulo/ SP, CEP 02256-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.247.071/0001-61, representada neste ato por Michela Reis, inscrita no CPF sob o n.º 269.698.958-31, e por Marcos Zamaioli, inscrito no CPF sob o n.º 043.937.588-62, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23534.001813/2024-70, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 90.014/2024, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a COMODATÁRIA e a COMODANTE celebram o presente Termo Aditivo ao Comodato n.º 14/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.2. a) a prorrogação do prazo de vigência do comodato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 04/07/2025 e encerramento em 03/07/2026, com fundamento no artigo 150 do RLCE 2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. A presente prorrogação não acarreta impacto financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ANTICORRUPÇÃO

3.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do comodato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Município de Salvador, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO MACHADO SANTOS
Superintendente em Exercício

Termo Aditivo - SEI Prorrogação de Comodato (50877408)

(assinado eletronicamente)
MICHELA REIS
Representante Legal da
MOGAMI IMPORTAÇÃO E

SEI 23534.012476/2024-46 / pg. 1

*(assinado eletronicamente)***CAROLINA CALIXTO DE SOUZA FONTES**

Gerente de Atenção à Saúde e Membro do Colegiado Executivo

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES-UFBA/Ebserh

*(assinado eletronicamente)***MARCOS ZAMAIOLI**Representante Legal da
MOGAMI IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Superintendente, Substituto(a)**, em 30/06/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Calixto de Souza Fontes, Gerente**, em 01/07/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Zamaioli, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michela Reis, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50877408** e o código CRC **EA4E0C94**.

Referência: Processo nº 23534.012476/2024-46 SEI nº 50877408